

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA
Despacho do Diretor, de 23-10-2018 <p>Autos 4443/DER/62 – 3º vol. – Viação Cometa S/A. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo, em caráter precário, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 170.</p>
Cultura
GABINETE DO SECRETÁRIO
Resolução Conjunta SF/SC - 1, de 23-10-2018 <p><i>Dispõe sobre o cadastramento de entidades paulistas de cultura, sem fins lucrativos, para recebimento de créditos no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo</i></p> <p>O Secretário da Fazenda e o Secretário da Cultura, tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso IV, alínea “c” da Lei 12.685, de 28-08-2007, e no artigo 6º, inciso III, alínea “c” e §§ 2º, 3º e 4º, do Decreto 54.179, de 30-03-2009, resolvem:</p> <p>Artigo 1º - A entidade paulista de cultura, sem fins lucrativos, devidamente cadastrada pela Secretaria da Cultura, para que seja favorecida pelos créditos do Tesouro concedidos e pelos sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 12.685, de 28-08-2007, deverá:</p> <p>I - atender ao disposto na Resolução SC-140, de 04-06-2002; II - estar inscrita no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, instituído pelo Decreto 57.501, de 08-11-2011, nos termos da Resolução CC-6, de 14-01-2013.</p> <p>§ 1º - A entidade paulista de cultura, sem fins lucrativos, somente poderá ser favorecida com os créditos e sorteios de prêmios de que trata o “caput” se constar como ativa no Sistema de Cadastro da Secretaria da Cultura, bem como no sistema da Nota Fiscal Paulista da Secretaria da Fazenda, no último dia do mês de referência da emissão dos documentos fiscais.</p> <p>§ 2º - Os créditos relativos à Nota Fiscal Paulista e os prêmios oriundos dos sorteios somente poderão ser utilizados pela entidade paulista de cultura, sem fins lucrativos, se, cumulativamente, além de atender ao disposto no “caput” e no § 1º, possuir o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE liberado e esse fato constar do sistema da Nota Fiscal Paulista da Secretaria da Fazenda.</p> <p>Artigo 2º - Compete à Secretaria da Fazenda permitir o acesso ao sistema da Nota Fiscal Paulista de funcionários indicados pela Secretaria da Cultura, responsáveis pela inserção das informações de que trata o artigo 1º desta Resolução.</p> <p>Artigo 3º - A Secretaria da Fazenda poderá disponibilizar no site da Nota Fiscal Paulista, endereço eletrônico http://www.nfp.fazenda.sp.gov.br/, a relação das entidades cadastradas.</p> <p>Artigo 4º - Ao solicitar a inclusão no Programa, nos termos do inciso I do artigo 1º desta Resolução, a entidade concorda com a divulgação das seguintes informações:</p> <p>I - nome ou denominação; II - endereço; III - número de inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil; IV - valor dos créditos e prêmios disponibilizados por período.</p> <p>Parágrafo único - A entidade poderá acessar o sistema da Nota Fiscal Paulista conforme disciplina contida na Resolução SF-80, de 04-07-2018.</p> <p>Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os documentos fiscais emitidos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.</p> <p>Resolução SC - 101 de 23-10-2018 <p>O Secretário de Estado da Cultura resolve:</p> <p>Anular a convocação de Natália Silva Cunha da Resolução 72/2018 bem como o termo de compromisso assinado e publicado no D.O. em 21-08-2018, de acordo com as instruções recebidas pelo ofício SEI 30/2018/COPRE/CGACO/SDC-MINC expedido pelo Ministério da Cultura.</p></p>
UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
Despacho do Coordenador, de 23-10-2018 <p>Procedimento: UFC/15124/2013 <p>Interessado: Mameluco Edições e Produções Culturais Ltda Assunto: Relatório Conclusivo</p> <p>Diante dos elementos que instruem os autos, decido por reprovar as contas do Projeto “Júlio Mesquita e Seu Tempo” por infração ao artigo 33, inciso III, da Resolução SC 96, de 22-11-2011. Nesta oportunidade, informamos que Vossa Senhoria dispôs de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998, combinado com o artigo 30 da Resolução SC 96, de 22-11-2011.</p></p>
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Comunicados <p>Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:</p> <p>I-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.</p> <p>II-) Estão isentos de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O. Processo 76913</p> <p>Interessado: Helena Maria Gomes</p> <p>Referente ao imóvel localizado na: Outro Vereda 01/Lt.16/Aldeia.h/, 00 - Loteamento Aldeias do Cachoeiro, Praia do Felix - Ubatuba/SP</p> <p>Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:</p> <p>I)Laudo de caracterização da vegetação do lote, assinado por profissional habilitado.</p> <p>Processo 81321</p> <p>Interessado: Clovis Paes Diniz</p> <p>Referente aos imóveis localizados na: Avenida Mofarrej, 971e Av Mofarrej s/n contribuinte 097.005.0014, Vila Leopoldina - São Paulo/SP</p> <p>Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.</p> <p>Processo 81329</p> <p>Interessado: Fundação Petrobras de Seguridade Social</p> <p>Referente ao imóvel localizado na: Rua dos Ingleses, 380, Bela Vista - São Paulo/SP</p> <p>Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é tombados pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.</p>

Processo 81330
Interessado: Bruno Leverrier Alves
Referente ao imóvel localizado na: Rua do Consórcio, 68, 76 - Lt 47, Vila Olímpia - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóveis em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81347
Interessado: Marcos Renato Denadai
Referente ao imóvel localizado na: Estrada dos Estudantes, 181 – Quadra: Area Lote: Area e D C.B1, Moinho Velho - Cotia/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81348
Interessado: Marcos Renato Denadai
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Hélio Ossamu Daikuara, 1135, Jardim Vista Alegre - Embu das Artes/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81349
Interessado: Marcos Renato Denadai
Referente ao imóvel localizado na: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, 1936, Nova Era - Itupeva/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81350
Interessado: Antonio Carlos de Santana
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Pacaembu, 930, Pacaembu - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão encontra-se, até o presente momento, inserido no polígono do Bairro Pacaembu tombado por este órgão, por força do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat e devem atender ao disposto na Resolução de Tombamento SC-08/91, de 14-03-1991. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81357
Interessado: Wesley Vinicius da Silva
Referente ao imóvel localizado na: Rua Constantino de Souza, 330, Campo Belo - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81362
Interessado: Natalia Franco Louro
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Vereador João de Luca, 1790, Jardim Prudência - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81340
Interessado: Clovis Paes Diniz
Referente ao imóvel localizado na: Rua Eleuterio, 59 E 73, Brooklin Paulista - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóveis em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81337
Interessado: Clovis Paes Diniz
Referente ao imóvel localizado na: Rua João Moura, 498 - Cs 1, 502, Pinheiros, São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóveis em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81336
Interessado: Clovis Paes Diniz
Referente ao imóvel localizado na: Rua Artur de Azevedo, 475, 527, Pinheiros - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóveis em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81400
Interessado: Neide Santos Wako
Referente ao imóvel localizado na: Rua Harmonia, 1076, Vila Madalena, Sumarezinho - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81405
Interessado: Claudia Manissadjian
Referente ao imóvel localizado na: Rua Professor Artur Ramos, 100, Jardim Europa - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81405
Interessado: Claudia Manissadjian
Referente ao imóvel localizado na: Rua Professor Artur Ramos, 100, Jardim Europa - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81407
Interessado: CLAUDIA MANISSADJIAN
Referente ao imóvel localizado na: RUA FREI GALVÃO, 47, JARDIM EUROPA - SÃO PAULO/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81408
Interessado: Cairo Zacharias Júnior
Referente ao imóvel localizado na: Rua Pacaritambo,163, 177, 193, 209, 221, Vila Isa - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que os imóveis em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81429
Interessado: Bruno Leverrier Alves
Referente ao imóvel localizado na: Rua Ituiutaba, 44, Ipiranga - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81431
Interessado: Bruno Leverrier Alves
Referente ao imóvel localizado na: Rua Tome Pontes, 95, 97, Vila Prudente - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que os imóveis em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81432
Interessado: Bruno Leverrier Alves
Referente ao imóvel localizado na: Rua Ibitirama, 389 - 399 411, 429, Vila Prudente - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que os imóveis em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81475
Interessado: Bruno da Silva Barros
Referente ao imóvel localizado na: Rua Coronel Luis Barroso, 566, Santo Amaro - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81537
Interessado: Construtora São José Desenvolvimento Imobiliário Ltda
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Helio Pellegrino, 454, Vila Uberabinha - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81538
Interessado: Maria Lúcia Bueno Dequech
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Rebouças, 990, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão encontra-se, até o presente momento, inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Os pedidos de aprovação são analisados, tomando por base o citado artigo 137, no sentido de “evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação”. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81654
Interessado: Matheus Henrique Vicente
Referente aos imóveis localizados na: Rodovia Padre Adelinho 11, 15 E 23, Belenzinho - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, até o presente momento, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81959
Interessado: Viviane de Oliveira
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Carlos Grimaldi, O Gleba 29, Fazenda São Quirino, Cep 13091 - Campinas/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 81975
Interessado: Clovis Paes Diniz
Referente ao imóvel localizado na: Rua Major Freire, 434 - Fds, Vila Monte Alegre - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Extrato de Convênio <p>Termo de Convênio Processo Jucesp 085/2018 Parecer Jurídico 1100/2018 Convenente - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp Conveniada: Sindicato do Comércio Varejista de Fernandópolis e Associação dos Contabilistas da Região de Fernandópolis - Sincomercio Vigência: 03 anos contados da data da assinatura do instrumento. Data da assinatura: 23-10-2018.</p>
PRESIDÊNCIA
Portaria Jucesp 78, de 23-10-2018 <p><i>Dispõe sobre a delegação de competência para servidor habilitado a proferir decisões singulares no Escritório Regional de Diadema</i></p>

<p>O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp resolve, pela presente Portaria:</p> <p>Art. 1.º Fica designado o servidor municipal Maurílio Tadeu do Nascimento, portador do RG. 13.827.244 SSP/SP, colocado à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Portaria GP 2077, de 23-08-2018 para prestar serviços junto ao Escritório Regional de Diadema para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares na mencionada unidade desconcentrada.</p> <p>Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 23-10-2018 <p>Processo Univesp: 390/2018 Interessado: Diretoria Administrativa. Assunto: Sistema de gestão documental I - À vista das informações e documentos contidos no presente, considerando as manifestações da Diretoria Administrativa, da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, de acordo com a competência que me é conferida pela Legislação estadual: Lei 14.836/12, Decreto no 58438/12, nos termos da Lei Estadual 47.945/2003 e nas Leis Federais 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 18/2018, tipo Menor Preço Global, objetivando a aquisição de sistema de gestão documental - fornecimento de licença de software para modelagem, registro, movimentação, pesquisa, publicação e gestão de processo administrativo, conforme descrição técnica constante do ANEXO I do EDITAL, que trata do termo de referência do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.</p> <p>II - Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a dotação orçamentária 12364104361370000.001001001.339088.101301 deste exercício.</p> <p>III - Publique-se.</p> <p>IV - A seguir, encaminhe-se ao Senhor Pregoeiro, para o regular prosseguimento da licitação.</p> <p>Despacho da Presidente, de 23-10-2018 <p>Processo Univesp: 379/2018 Interessado: Diretoria Administrativa Assunto: Aquisição de relógio de ponto na sede da Univesp I - À vista da competência que me é conferida pelo Decreto 58.438/2012, em sua alínea “d” do inciso VII do artigo 13, dos elementos de convicção contidos no presente, da manifestação da Diretoria Administrativa, do Setor de Compras, da Equipe Técnica - Finanças e Orçamento, bem como do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 atualizada, AUTORIZO a contratação da empresa MR Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 26.113.789/0001-80, para aquisição e instalação de controle de acesso de pessoas - tipo relógio de ponto, no valor total de R\$ 2.414,00.</p> <p>II - Dessa forma, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação: 12364104361370000 001001001 449052 101301.</p> <p>III - Publique-se.</p> <p>IV - Providências posteriores:</p> <ol style="list-style-type: none">A seguir à Equipe Técnica Finanças e Orçamento para emissão da nota de empenho; Após, à Gerência Administrativa para convocação da contratada para retirada de Nota de Empenho; Na sequência, ao Diretor Administrativo para designação dos servidores responsáveis pela fiscalização do ajuste. <p>Despacho da Presidente, de 23-10-2018 <p>Processo Univesp: 344/2018 Interessado: Direito Administrativa. Assunto: Auditoria Externa Independente I- Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da Ata da Sessão Pública do certame, de acordo com a competência que me foi atribuída pela legislação pertinente, HOMOLOGO o Edital Pregão Eletrônico 11/2018 - OC 101301100462018OC00031, cujo objeto contratação consiste na prestação de serviços não contínuos de auditoria contábil independente para Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, sob 07.791.963/0001-08 no valor total de R\$ 7.000,00.</p></p></p>
